

PORTARIA Nº12, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

Foi Publicado no Quadro de Avisos
dessa Prefeitura em 12/01/2024
Cláudio Garcia Maciel
Assinatura

**“REVOGA A PORTARIA Nº 008 DE 01
DE ABRIL DE 2023.”**

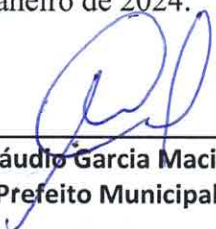
O Prefeito do Município de Fortuna de Minas/MG, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 90 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de dezembro de 2012 e;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 008 de 01 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 18 de janeiro de 2024.

Fortuna de Minas/ MG, 12 de janeiro de 2024.



Cláudio Garcia Maciel
Prefeito Municipal